



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 1074 /2022

Guaíba, 19 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 173/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 541/2022** apresentado pelo **Vereador Florindo Motorista – PP**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1- Qual possibilidade de haver regras que proíbam o acesso de pessoas embriagadas e possuindo armas no interior do restaurante popular no município?

2- Qual possibilidade de colocar um vigilante no momento da refeição ?

REQ 541/2022 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020015 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 85ECF726859AE5DD1123EDD82579F15D





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informando que o Restaurante Popular já tem como regra proibir a entrada de pessoas embriagadas/ drogadas e também de usuários possuindo armas. Ainda cabe esclarecer que a SMAS não tem registro de usuários que entraram armados no interior do Restaurante, desde o início do serviço até o presente momento. Por este motivo, concluímos que não seja necessário um vigilante no momento das refeições. Além disso, é importante destacar que a equipe mantém boa relação com os usuários, o que facilita na organização e bom andamento do trabalho. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.10.21
16:27:54 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 541/2022 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020015 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 85ECF726859AE5DD1123EDD82579F15D

